



DIÁRIO  
**OFICIAL**  
VITÓRIA DA CONQUISTA

## Ana Sheila Lemos Andrade

Prefeita

**Lucas Moreira Martins Dias**

Chefe do Gabinete Civil

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**

Secretário de Gestão e Inovação

**Rodrigo Cardoso Bulhões**

Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

**Geanne de Cassia Oliveira da Silva**

Secretária Municipal de Governo

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**

Secretário de Serviços Públicos

**Jakson Apolinário Yoshiura**

Secretário de Infraestrutura Urbana

**Marcos Antônio de Miranda Ferreira**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Vinícius de Brito Rodrigues**

Secretário de Saúde

**Edgard Larry Andrade Soares**

Secretário de Educação

**Eugênio Avelino Lopes Souza**

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e lazer

**Luís Paulo Santos**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**Michael Farias Alencar Lima**

Secretário de Desenvolvimento Social

**Jônatan Nunes Meireles**

Procurador Geral do Município

**Tháisy Freire Gusmão**

Ouvidora Geral

**Paulo José Rocha Silva**

Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC)

**Luiz Fernando Lima**

Secretário de Comunicação

**Ana Cláudia Oliveira Passos**

Secretária de Meio Ambiente

**Mateus Nascimento Novais**

Secretário de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**Lucas Moreira Martins Dias**

Secretário de Mobilidade Urbana (Interino)

**Cristóvão João Vieira Lemos**

Comandante da Guarda Civil Municipal



## SUMÁRIO

### REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022-SMED 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-SMED 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022-SMED 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-SMED 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 - SEMGI	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMG	7
4º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022/SEMG	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMDR	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMG	8
3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 - SEMGI	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMG	9
3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 - SEMGI	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMG	10
3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 - SEMGI	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMG	10
3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 - SEMGI	11
3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022/SMDR	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMDR	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	13



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-SMED 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEINFRA	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 – SMED	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 - SEMGI	18
1ª EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SMS	18
1º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SMS	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PE 048/2022 MODULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PE 049/2022 ARGOS LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 PE 049/2022 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 PE 049/2022 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – 1ª PUBLICAÇÃO-FSVC	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 PE 049/2022 CMED DISTRIBUIDORA LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC	21
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PE 049/2022 LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC	21
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 PE 049/2022 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 PE 049/2022 LUANNA FREIRE FELIX LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PE 001/2023 CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC	23



## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - FSVC	24
TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - FSVC	24
TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - FSVC	25
TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - FSVC	25
TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - FSVC	26
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 055/2022 – SEMGI	26
TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - FSVC	27
TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - FSVC	27
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 049/2022 – SMDR	28
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 050/2022 – SMDR	28
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 051/2022 – SMDR	29
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 052/2022 – SMDR	29
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 053/2022 – SEMGI	30
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 054/2022 – SEMGI	30

## **DISPENSA**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023	31
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023	31
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023 - EMURC	31
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 – FSVC PROCESSO Nº 076/2023 - FSVC	31
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 – FSVC PROCESSO Nº 177/2023 - FSVC	32
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 – FSVC PROCESSO Nº 158/2023 - FSVC	32

## **PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - CMVC	32
--	----

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 064/2022 RETIFICADO / 2ª CONVOCAÇÃO	33
---	----



EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP 026/2023 - SMED 33

## CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023 - EMURC 33

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2023 SMS 34

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2023 SMS 34

## TERMO ADITIVO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022-FSVC 34

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022-FSVC 35

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022 SMS 35

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 SMS 35

## EDITAL

EDITAL 02/2023 - 1º QUADRIMESTRE DE 2023 35

## EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
040/2022 36

EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º  
078/2022 36

EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
N.º 006/2023 37

EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
N.º 077/2022 38

EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
N.º 030/2022 38

EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
N.º 004/2023 39

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2023. 40

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 10 DE MAIO DE 2023. 40

## OUTROS

2ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023/COMDICA – VITÓRIA DA  
CONQUISTA/BA CONVOCA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES. 52

## PORTARIA

PORTARIA STPC Nº 076, DE 12 DE MAIO DE 2023 54

PORTARIA CRGM-STPC Nº 172, DE 16 DE MAIO DE 2023 55

PORTARIA Nº 220/2023 55

PORTARIA Nº 221/2023 56

## DECRETO

DECRETO Nº 22.631, DE 16 DE MAIO DE 2023. 57

DECRETO Nº 22.632, DE 16 DE MAIO DE 2023. 59



## REGISTRO DE PREÇOS

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022-SMED** **4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

Processo nº 25.035/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 011/2022-SMED.

Empresa: **AJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **17.503.414/0001-36**. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PORTAS E MADEIRAS)**, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil, Creches e Escolas, bem como Prédios Administrativos da Secretaria Municipal Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 11 de maio de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-SMED** **3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

Processo nº 73.216/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 007/2022-SMED.

Empresa: **EDIMILSON ROCHA VIANA DE CONQUISTA**, CNPJ: **34.156.668/0001-44**. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022-SMED** **3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

Processo nº 73.216/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 007/2022-SMED.

Empresa: **FRED JORDÃO DE SOUZA – ME**, CNPJ: **04.958.932/0001-00**. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.



Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-SMED 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

Processo nº 73.216/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 007/2022-SMED.

Empresa: **GILSON DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ: **12.831.587/0001-60**. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 - SEMGI**

Processo nº 51.874/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 059/2022.

Empresa: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - CNPJ: 17.177.467/0001-04**. Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (MÓVEIS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ETC.), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal de Compras (pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata **R\$ 79.433,82**. Vigência: 11/05/2023 a 11/05/2024. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. **Edimário Freitas de Andrade Júnior**, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa a Sr. **Antônio Góes Farias**.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMGI**

Processo nº 74.487/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 012/2022.

Empresa: **CHEVROMAIS-COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP**, CNPJ: **09.017.325/0001-51**. Objeto: Fornecimento de tintas e diversos materiais de pintura destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: **15 de maio de 2022**. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

**dom.pmvc.ba.gov.br**



Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **4º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022/SEMGI**

Processo nº 74.487/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 012/2022.

**Empresa:** CHEVROMAIS-COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ: 09.017.325/0001-51. **Objeto:** Fornecimento de tintas e diversos materiais de pintura destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 15/05/2022 a 15/05/2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços. **Signatários:** Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Kaue Muniz Amaral.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMDR**

Processo nº 70.931/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 020/2022.

**Empresa:** AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada para Tratores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, através dos Postos Avançados de Atendimento ao Cidadão, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 17 de maio de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMGI**

Processo nº 77.145/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 042/2022.

**Empresa:** ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 19.997.585/0001-94. **Objeto:** fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar, necessárias ao atendimento das diversas secretarias e órgãos da prefeitura municipal de vitória da conquista- ba, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no termo de referência, no edital da licitação e na ata de registro de preços, a qual encontra-se disponível no sítio web da pmvc - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da **Data de Assinatura:** 11 de agosto de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve

**dom.pmvc.ba.gov.br**



alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

### **3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 - SEMGI**

Processo nº 77.145/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 042/2022.

**Empresa:** ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 19.997.585/0001-94. **Objeto:** fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar, necessárias ao atendimento das diversas secretarias e órgãos da prefeitura municipal de vitória da conquista- ba, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no termo de referência, no edital da licitação e na ata de registro de preços, a qual encontra-se disponível no sítio web da pmvc - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 11/08/2022 a 11/08/2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços. **Signatários:** Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa a Srª. Virnna Larissa da Silva Santos.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMGI**

Processo nº 62.045/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 034/2022.

**Empresa:** INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI - CNPJ: 18.775.301/0001-52. **Objeto:** Prestação de serviços de Agenciamento de Hospedagem em hotel com categoria mínima de 3 (três) estrelas, segundo critérios da Portaria 100/201 de 16/06/2011 do Ministério do Turismo, para atendimento às demandas da Administração Municipal, conforme condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: **10 de agosto de 2022**. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

### **3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 - SEMGI**

Processo nº 62.045/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 034/2022.

**Empresa:** INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI - CNPJ: 18.775.301/0001-52. **Objeto:** Prestação de serviços de Agenciamento de Hospedagem em hotel com categoria mínima de 3 (três) estrelas, segundo critérios da Portaria 100/201 de 16/06/2011 do Ministério do Turismo, para atendimento às demandas da Administração Municipal, conforme condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência:** 10/08/2022 a



10/08/2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Felipe Lacerda Silva.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMG**

Processo nº 77.105/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 033/2022.

Empresa: **AJ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 17.503.414/0001-36. **Objeto: Fornecimento de madeiras, esquadrias** e complementos necessárias ao atendimento das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista- BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da **Data de Assinatura:** 10 de agosto de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMG/PMVC

## **3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 - SEMG**

Processo nº 77.105/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 033/2022.

Empresa: **AJ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 17.503.414/0001-36. **Objeto: Fornecimento de madeiras, esquadrias** e complementos necessárias ao atendimento das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista- BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 10/08/2022 a 10/08/2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº .666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Gilson Morais Silva.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMG**

Processo nº 20.736/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 048/2022.

Empresa: **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ: 03.935.660/0001-52. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na condição de **agente de integração, para prestar serviço especializado na administração e operacionalização do programa de estágio por meio de estrutura física, com escritórios presenciais ou agências de trabalho** no município de Vitória da Conquista-BA, ou prestar serviços por meio de agência virtual de estágios com estrutura necessária para operacionalizar serviços de administração de estágios à distância, com vistas à intermediação de estudantes de ensino técnico e superior, que queiram adquirir experiência profissional nas competências institucionais da administração pública, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze)

**dom.pmvc.ba.gov.br**



meses, contados a partir da Data de Assinatura: **10 de agosto de 2022**. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

### **3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 - SEMGI**

Processo nº 20.736/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 048/2022.

**Empresa:** CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 03.935.660/0001-52. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na condição de agente de integração, para prestar serviço especializado na administração e operacionalização do **programa de estágio** por meio de estrutura física, com escritórios presenciais ou agências de trabalho no município de Vitória da Conquista-BA, ou prestar serviços por meio de agência virtual de estágios com estrutura necessária para operacionalizar serviços de administração de estágios à distância, com vistas à intermediação de estudantes de ensino técnico e superior, que queiram adquirir experiência profissional nas competências institucionais da administração pública, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 10/08/2022 a 10/08/2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços. **Signatários:** Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Arnobio Cunha Freitas Júnior.

### **3º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022/SMDR**

Processo nº 31.479/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 046/2022.

**Empresa:** JOSE WILLIA SILVA FONSECA - EPP, CNPJ: 17.326.838/0001-72 . **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção de poços artesianos, nos limites das características descritas no termo de referência, na zona rural do município de Vitória da Conquista – Ba, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR, com fonte de recurso proveniente do tesouro municipal e federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 22/08/2022 a 22/08/2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços. **Signatários:** Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. José Willia Silva Fonseca.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMDR**

Processo nº 20.736/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 048/2022.



**Empresa:** JOSE WILLIA SILVA FONSECA - EPP, **CNPJ**17.326.838/0001-72. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na **MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**, nos limites das características descritas no termo de referência, na zona rural do município de Vitória da Conquista – BA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR, com fonte de recurso proveniente do tesouro municipal e federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 22 de agosto de 2022. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMED** **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

**Processo nº 23.589/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.**

**Empresa:** DELIMARIA SANTOS CARDOSO ME, **CNPJ:** 14.275.428/0001-51. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-SMED** **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

**Processo nº 23.589/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.**

**Empresa:** ELIOMAR TRANSPORTES LTDA, **CNPJ:** 18.681.113/0001-65. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.



Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-SMED** **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

Processo nº 23.589/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.

**Empresa:** JURACY OLIVEIRA SANTOS, **CNPJ:** 08.671.325/0001-08. Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SMED** **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

Processo nº 23.589/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.

**Empresa:** MEIRA SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, **CNPJ:** 40.546.954/0001-19. Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SMED** **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**



**Processo nº 23.589/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.**

**Empresa:** OMEXS TRANSPORTES E TURISMO, **CNPJ:** 17.487.804/0001-60. Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SMED**

### **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

**Processo nº 23.589/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.**

**Empresa:** SAFIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, **CNPJ:** 06.887.204/0001-72. Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SMED**

### **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

**Processo nº 23.589/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.**

**Empresa:** TVT ARAGÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 13.268.021/0001-34. Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze)



meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-SMED** **1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SMED**

**Processo nº 23.589/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMED.**

**Empresa:** VIACAO TRANSLIMEIRA LTDA, **CNPJ:** 07.080.380/0001-60. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo Van / Kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços"; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edgard Larry Andrade Soares  
Secretário Municipal de Educação  
SMED/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 1º** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES**

**Processo 18.298/2021.**  
**Pregão Eletrônico nº: 072/2022.**

**Empresa:** UILLIAM LIMA NERY. **CNPJ:** 17.160.462/0001-79. **Objeto:** A presente ata tem por objeto a contratação futura de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC



## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 1º** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEINFRA**

Processo 62.099/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 006/2023.

**Empresa:** LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 19.112.177/0001-08. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para uso no lavador na higienização e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos da Administração Municipal, junto a Coordenação da Central de Equipamentos (DESERG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 1º** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES**

Processo 74.573/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 002/2023.

**Empresa:** MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **CNPJ:** 47.484.691/0001-00. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 1º** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES**

Processo 74.573/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 002/2023.

**Empresa:** RBM ESPORTES LTDA - ME, **CNPJ:** 45.819.743/0001-26. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.



Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 1º** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES**

Processo 74.573/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 002/2023.

**Empresa: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 33.881.871/0001-10. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 1º** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES**

Processo 74.573/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 002/2023.

**Empresa: TRINCA ESPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 02.902.969/0001-83. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 1º** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL/SEMDES**

Processo 74.573/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 002/2023

**Empresa: O.E. PEREIRA BRINQUEDOS - EPP, CNPJ: 33.966.390/0001-08. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC -



<https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023. Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
SEMGI/PMVC

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 – SMED**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED**

Processo nº 59.307/2022 Pregão Eletrônico nº: 004/2023-SMED. Empresa: **MASTER ELETRICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 23.788.073/0001-95.** Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO GLOBAL DE PEÇAS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS UTILIZADOS PELAS ESCOLAS, CRECHES E POR DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". Total da Ata: **R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **11/05/2023**. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Educação, do Município de Vitória da Conquista o Sr. **Edgard Larry Andrade Soares**, Secretário Municipal de Educação e pela empresa a Sr(a). **Jonatas de Jesus Santana**.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 - SEMGI**

Processo nº 09.311/2023.  
Pregão Eletrônico nº: 021/2023.

**Empresa:** B & F REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 26.239.792/0001-45. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento **REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS)**, destinados aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - *Portal de Compras (pmvc.ba.gov.br)*. Total da Ata **R\$ 1.763.000,00**. Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. **Edimário Freitas de Andrade Júnior**, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa a Sr(a). **Joselito Lima**.

## **1ª EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SMS**

Processo nº: 30.790/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 021/2022.

**Ata de Registro de Preços nº: 008/2023. CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Data de assinatura: 28/02/2023. Vigência: 28/02/2023 a 28/02/2024. Assina pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – **Ramona Cerqueira Pereira** (Secretária Municipal de Saúde) e pela empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** o(a) senhor(a)- **Diego Angelo Rodrigues Bonvicino** O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **28,29,42,50,52,78,79,80,85,95,96,98,111,112,124,127,130,131,135,142,143,150 E 152** resultante

**dom.pmvc.ba.gov.br**



da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 796.960,49** (setecentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

## **1º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SMS**

Processo nº: 30.790/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 021/2022.

Ata de Registro de Preços nº: 009/2023. **CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 02.520.829/0001-40 **OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Data de assinatura: 28/02/2023. Vigência: 28/02/2023 a 28/02/2024. Data de Reequilíbrio: 04/05/2023. Assina pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – **Ramona Cerqueira Pereira** (Secretária Municipal de Saúde) e pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o(a) senhor(a)- **SUEMA TUSSI BRUNELO**. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **89, 103, 125, 145**, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 397.698,00** (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais). REEQUILIBRIO DA ATA PARA O VALOR **R\$ 397.470,00** (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta reais).

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PE 048/2022 MODULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 048/2022 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2022-FSVC

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **MODULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.796.618/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHARIA E FERRAMENTAS EM GERAL, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **XTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PE 049/2022 ARGOS LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 049/2022 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.262.411/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 15 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 PE 049/2022 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 049/2022 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.684.445/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 15 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 PE 049/2022 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – 1ª PUBLICAÇÃO- FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 049/2022 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**



A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.626.776/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 15 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 PE 049/2022 CMED DISTRIBUIDORA LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 049/2022 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2022-FSVC  
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.444.829/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 15 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PE 049/2022 LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 049/2022 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2022-FSVC  
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.183.517/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO**



**D E EQUIPAMENTOS DOMESTICOS E HOSPITALARES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 15 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 PE 049/2022 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 049/2022 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2022-FSVC

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.187.384/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 24 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 PE 049/2022 LUANNA FREIRE FELIX LTDA – 1ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 049/2022 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 – FSVC/ 1ª PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2022-FSVC

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **LUANNA FREIRE FELIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.200.879/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 15 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no



Termo de Referência e no Edital da licitação.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PE 001/2023 CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 001/2023 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – FSVC/ PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2023-FSVC

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.090.958/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE GASES MEDICINAIS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

LOTE Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U. F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.1	Válvula reguladora para oxigênio, pressão e volume para cilindro (2 monometros). <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	3	R\$ 783,47	R\$ 2.350,41
3	3.1	Válvula reguladora para ar comprimido, pressão e volume para cilindro (2 monometros). <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	3	R\$ 756,25	R\$ 2.268,75
4	4.1	Válvula reguladora para fluxometro para oxigênio (cilindro). <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	5	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
5	5.1	Posto parede para oxigênio com dupla retenção. <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
6	6.1	Posto parede para ar comprimido com dupla retenção. <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
7	7.1	Posto parede para vácuo com dupla retenção. <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
8	8.1	Válvula dupla retenção para oxigênio. <b>MARCA: AXMED</b>	UND	50	R\$ 57,72	R\$ 2.886,00
9	9.1	Válvula dupla retenção para ar comprimido. <b>MARCA: AXMED</b>	UND	50	R\$ 54,69	R\$ 2.734,50
10	10.1	Válvula dupla retenção para vácuo. <b>MARCA: AXMED</b>	UND	30	R\$ 54,36	R\$ 1.630,80
12	12.1	Válvula corta fogo para oxigênio. <b>MARCA: SM</b>	UND	4	R\$ 65,29	R\$ 261,16
		Mangueira para oxigênio de 3 metros				



15	15.1	com conector fêmea para válvulas. <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	5	R\$ 173,33	R\$ 866,65
16	16.1	Mangueira para ar comprimido medicinal de 3 metros com conector fêmea para válvulas. <b>MARCA: J.G. MORYA</b>	UND	5	R\$ 179,55	R\$ 897,75
17	17.1	Tubo de cobre de 5 metros classe A com 15mm de espessura. <b>MARCA: COPPER METAL</b>	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$25.286,02</b>

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - FSVC

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 007/2022

**FORNECEDOR:** ROSANA NERIS SOUSA

**CNPJ:** 13.073.456/0001-23

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

**ÓRGÃO:** FSVC

**Vigência da ata:** 11 de MARÇO de 2022 a 11 de MARÇO de 2023

**Publicação:** 23/03/2022

1ª Publicação trimestral: 08/07/2022

2ª Publicação trimestral: 15/09/2022

3ª Publicação trimestral: 28/12/2022

4ª Publicação trimestral: 16/03/2023

**Valor registrado:** R\$ 12.677,00

**Valor contratado:** R\$ 12.677,00

\_\_\_\_\_  
Cledson Pinto Santos  
Coordenador de Compras

\_\_\_\_\_  
Alaine Dias  
Núcleo SRP

### TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - FSVC

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 007/2022

**FORNECEDOR:** SOLMEDI COM. E REP. DE MAT. MÉDICO E HOSP. LTDA

**CNPJ:** 14.433.455/0001-05

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

**ÓRGÃO:** FSVC

**Vigência da ata:** 01 de ABRIL de 2022 a 01 de ABRIL de 2023

**Publicação:** 05/04/2022

1ª Publicação trimestral: 08/07/2022

2ª Publicação trimestral: 04/10/2022



3ª Publicação trimestral: 16/01/2023  
4ª Publicação trimestral: 04/04/2023

Valor registrado: R\$ 22.146,60  
Valor contratado: R\$ 22.146,60

\_\_\_\_\_  
Cledson Pinto Santos  
Coordenador de Compras

\_\_\_\_\_  
Alaine Dias  
Núcleo SRP

## **TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - FSVC**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 007/2022  
**FORNECEDOR:** ULTRA MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. EIRELI  
**CNPJ:** 18.192.961/0001-00  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.  
**ÓRGÃO:** FSVC  
**Vigência da ata:** 11 de MARÇO de 2022 a 11 de MARÇO de 2023  
**Publicação:** 05/04/2022

1ª Publicação trimestral: 08/07/2022  
2ª Publicação trimestral: 15/09/2022  
3ª Publicação trimestral: 28/12/2022  
4ª Publicação trimestral: 16/03/2023

Valor registrado: R\$ 5.200,00  
Valor contratado: R\$ 5.200,00

\_\_\_\_\_  
Cledson Pinto Santos  
Coordenador de Compras

\_\_\_\_\_  
Alaine Dias  
Núcleo SRP

## **TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - FSVC**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2022  
**FORNECEDOR:** WHITE MARTINS GASES INDUS. DO NORDESTE LTDA  
**CNPJ:** 24.380.578/0020-41  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.  
**ÓRGÃO:** FSVC  
**Vigência da ata:** 28 de ABRIL de 2022 a 28 de ABRIL de 2023  
**Publicação:** 03/05/2022

1ª Publicação trimestral: 02/09/2022  
2ª Publicação trimestral: 07/11/2022  
3ª Publicação trimestral: 03/02/2023  
4ª Publicação trimestral: 02/05/2023

Valor registrado: R\$ 501.512,64



Valor contratado: R\$ 250.756,32

Cledson Pinto Santos  
Coordenador de Compras

Alaine Dias  
Núcleo SRP

## TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - FSVC

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008/2022

**FORNECEDOR:** DIVIMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**CNPJ:** 02.421.679/0001-18

**OBJETO:** AQUISIÇÃO SOLUÇÕES DESINFETANTES E ANTISSEPTICAS COM CESSÃO DE REGIME DE COMODATO PARA O LOTE 04, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

**ÓRGÃO:** FSVC

**Vigência da ata:** 10 de MAIO de 2022 a 10 de MAIO de 2023

**Publicação:** 13/05/2022

1ª Publicação trimestral: 02/09/2022

2ª Publicação trimestral: 17/11/2022

3ª Publicação trimestral: 13/02/2023

4ª Publicação trimestral: 11/05/2023

Valor registrado: R\$ 82.248,44

Valor contratado: R\$ 82.248,44

Cledson Pinto Santos  
Coordenador de Compras

Alaine Dias  
Núcleo SRP

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 055/2022 – SEMGI

**Processo nº** 21.178/2021. **Pregão Eletrônico nº:** 066/2022. **Empresa:** JULIA TRANSPORTES E COMERCIO – EPP, CNPJ: 30.367.749/0001-32. **Objeto:** Fornecimento de materiais diversos (móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, etc.), necessários ao atendimento das diversas Secretaria, Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, com recursos provenientes dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Publicação: 11 de abril de 2022

1ª Publicação trimestral: 14/07/2022

2ª Publicação trimestral: 11/11/2022

3ª Publicação trimestral: 23/01/2023

4ª Publicação trimestral: 26/04/2023

Valor Registrado: R\$ 773.398,42



Valor Contratado: R\$ 96.856,00

Thiago Leal Menezes  
Depart. de Gestão de Atas e Contratos  
SEMG

## TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - FSVC

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008/2022

**FORNECEDOR:** MATTOS OLIVEIRA COM. DE MED. LTDA

**CNPJ:** 07.886.202/0001-21

**OBJETO:** AQUISIÇÃO SOLUÇÕES DESINFETANTES E ANTISSEPTICAS COM CESSÃO DE REGIME DE COMODATO PARA O LOTE 04, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

**ÓRGÃO:** FSVC

**Vigência da ata:** 10 de MAIO de 2022 a 10 de MAIO de 2023

**Publicação:** 13/05/2022

1ª Publicação trimestral: 02/09/2022

2ª Publicação trimestral: 17/11/2022

3ª Publicação trimestral: 13/02/2023

4ª Publicação trimestral: 11/05/2023

Valor registrado: R\$ 31.345,08

Valor contratado: R\$ 13.643,88

\_\_\_\_\_  
Cledson Pinto Santos  
Coordenador de Compras

\_\_\_\_\_  
Alaine Dias  
Núcleo SRP

## TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - FSVC

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008/2022

**FORNECEDOR:** RIOQUIMICA S.A

**CNPJ:** 55.643.555/0001-43

**OBJETO:** AQUISIÇÃO SOLUÇÕES DESINFETANTES E ANTISSEPTICAS COM CESSÃO DE REGIME DE COMODATO PARA O LOTE 04, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

**ÓRGÃO:** FSVC

**Vigência da ata:** 10 de MAIO de 2022 a 10 de MAIO de 2023

**Publicação:** 13/05/2022

1ª Publicação trimestral: 02/09/2022

2ª Publicação trimestral: 17/11/2022

3ª Publicação trimestral: 13/02/2023

4ª Publicação trimestral: 11/05/2023

Valor registrado: R\$ 37.503,26

Valor contratado: R\$ 37.503,26

\_\_\_\_\_  
Cledson Pinto Santos  
Coordenador de Compras

\_\_\_\_\_  
Alaine Dias  
Núcleo SRP



## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 049/2022 – SMDR

Processo nº 63.183/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 011/2022.

**Empresa:** Juliano Alves de Almeida, CNPJ: 43.826.912/0001-20. **Objeto:** A presente ata tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) através de Registro de Preços na **Prestação de Serviços com veículo tipo caminhão pipa**, no transporte de água para o abastecimento de obras de terraplenagem para pavimentação, patrolamento de vias não pavimentadas e na manutenção de logradouros públicos da zona rural do município de Vitória da Conquista – BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

Publicação: 08 de abril de 2022

1ª Publicação trimestral: 14/07/2022

2ª Publicação trimestral: 19/10/2022

3ª Publicação trimestral: 23/01/2023

4ª Publicação trimestral: 05/04/2023

**Valor Registrado: R\$ 390.960,00**  
**Revisão econômico-financeiro: R\$ - 172.080,00**  
**Valor Contratado: R\$ 258.060,00**

Thiago Leal Menezes  
Depart. de Gestão de Atas e Contratos  
SEMGI

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 050/2022 – SMDR

Processo nº 63.183/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 011/2022.

**Empresa:** Evandro Oliveira Silva – ME, CNPJ:19.647.485/0001-38. **Objeto:** A presente ata tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) através de Registro de Preços na **Prestação de Serviços com veículo tipo caminhão pipa**, no transporte de água para o abastecimento de obras de terraplenagem para pavimentação, patrolamento de vias não pavimentadas e na manutenção de logradouros públicos da zona rural do município de Vitória da Conquista – BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

Publicação: 08 de abril de 2022

1ª Publicação trimestral: 14/07/2022

2ª Publicação trimestral: 19/10/2022

3ª Publicação trimestral: 23/01/2023

4ª Publicação trimestral: 26/04/2023

**Valor Registrado: R\$ 1.052.280,00**  
**Valor Contratado: R\$ 0,00**

Thiago Leal Menezes  
Depart. de Gestão de Atas e Contratos  
SEMGI



## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 051/2022 – SMDR

Processo nº 63.183/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 011/2022.

**Empresa:** Sam Transporte e Construção Eireli – ME - CNPJ:31.301.059/0001-43. **Objeto:** A presente ata tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) através de Registro de Preços na **Prestação de Serviços com veículo tipo caminhão pipa**, no transporte de água para o abastecimento de obras de terraplenagem para pavimentação, patrolamento de vias não pavimentadas e na manutenção de logradouros públicos da zona rural do município de Vitória da Conquista – BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

Publicação: 08 de abril de 2022

1ª Publicação trimestral: 14/07/2022

2ª Publicação trimestral: 19/10/2022

3ª Publicação trimestral: 23/01/2023

4ª Publicação trimestral: 26/04/2023

**Valor Registrado: R\$ 429.840,00**

**Valor Contratado: R\$ 142.800,00**

Thiago Leal Menezes  
Depart. de Gestão de Atas e Contratos  
SEMG

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 052/2022 – SMDR

Processo nº 63.183/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 011/2022.

**Empresa:** Construções e Transportes GS2 LTDA – EPP- CNPJ:03.449.283/0001-41. **Objeto:** A presente ata tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) através de Registro de Preços na **Prestação de Serviços com veículo tipo caminhão pipa**, no transporte de água para o abastecimento de obras de terraplenagem para pavimentação, patrolamento de vias não pavimentadas e na manutenção de logradouros públicos da zona rural do município de Vitória da Conquista – BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

Publicação: 08 de abril de 2022

1ª Publicação trimestral: 14/07/2022

2ª Publicação trimestral: 19/10/2022

3ª Publicação trimestral: 23/01/2023

4ª Publicação trimestral: 26/04/2023

**Valor Registrado: R\$ 429.840,00**

**Valor Contratado: R\$ 0,00**

Thiago Leal Menezes  
Depart. de Gestão de Atas e Contratos  
SEMG



## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 053/2022 – SEMGI

Processo nº 21.178/2021.

Pregão Eletrônico nº: 066/2022.

**Empresa:** MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP , CNPJ: 19.371.291/0001-52. **Objeto:** Fornecimento de materiais diversos (móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, etc.), necessários ao atendimento das diversas Secretaria, Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, com recursos provenientes dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

Publicação: 27 de abril de 2022

1ª Publicação trimestral: 11/11/2022

2ª Publicação trimestral: 11/11/2022

3ª Publicação trimestral: 01/02/2023

4ª Publicação trimestral: 27/04/2023

**Valor Registrado: R\$ 1.533.549,90**

**Valor Contratado: R\$ 138.414,00**

Thiago Leal Menezes  
Depart. de Gestão de Atas e Contratos  
SEMG

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 054/2022 – SEMGI

Processo nº 21.178/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 066/2022.

**Empresa:** AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME , CNPJ: 22.332.909/0001-80. **Objeto:** Fornecimento de materiais diversos (móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, etc.), necessários ao atendimento das diversas Secretaria, Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, com recursos provenientes dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

Publicação: 27 de abril de 2022

1ª Publicação trimestral: 11/11/2022

2ª Publicação trimestral: 11/11/2022

3ª Publicação trimestral: 01/02/2023

4ª Publicação trimestral: 27/04/2023

**Valor Registrado: R\$ 768.573,65**

**Valor Contratado: R\$ 130.166,55**

Thiago Leal Menezes  
Depart. de Gestão de Atas e Contratos  
SEMG

# DISPENSA



## **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

PROCESSO Nº 17.960/2023

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Dispensa de Licitação nº DL 011/2023, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição nº 3.446, segunda, Página 6 de 45, de 15 de maio de 2023, conforme segue, no título: **onde se lê: "EXTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022", leia-se: "EXTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023"**.

Diego Lima de Andrade Sousa  
Comissão Permanente de Licitação

## **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

PROCESSO Nº 16.826/2023

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Dispensa de Licitação nº DL 012/2023, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição nº 3.446, segunda, Página 6 de 45, de 15 de maio de 2023, conforme segue, no título: **onde se lê: "EXTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022", leia-se: "EXTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023"**.

Diego Lima de Andrade Sousa  
Comissão Permanente de Licitação

## **RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023 - EMURC**

Processo Administrativo nº 020/2023

**OBJETO:** Prestação de Serviço de locação e suporte de software mensal de gestão de ponto eletrônico na versão nuvem, com plataforma web para acompanhamento dos registros de ponto eletrônico em tempo real e incluso atendimento remoto (telefone, e-mail e whatsapp), visando o controle de ponto eletrônico dos colaboradores da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC. **CONTRATADA:** GENYO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 29.359.555/0001-06 . Valor Mensal de R\$ 950,12 (novecentos e cinquenta reais e doze centavos) e Valor Total de R\$ 11.401,11 (onze mil, quatrocentos e um reais e onze centavos). Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Ratificação em: 04 de abril de 2023.

Autoridade Competente  
Paulo José Rocha Silva  
Diretor Presidente da EMURC.

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 – FSVC PROCESSO Nº 076/2023 - FSVC**

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Ar Condicionado para Reparos de Emergência nos Aparelhos do Lagem, **CONTRATADA:** Citytec Comercio e Reparacao LTDA, CNPJ Nº 04.849.901/0001-03. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.358,33 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e trinta e três Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.6º do Decreto Municipal 21.627/2022. **RATIFICO** em 12 de Maio de 2023.



AUTORIDADE COMPETENTE  
Diogo Gomes de Azevêdo Feitosa  
Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista .

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 – FSVC PROCESSO Nº 177/2023 - FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA HB20S, CONTRATADA: Francisco Antonio Kaupert Junior & Cia Ltda, CNPJ Nº 02.688.856/0001-27. VALOR TOTAL: R\$ 2.570,00 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.6º do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICO em 12 de Maio de 2023.

AUTORIDADE COMPETENTE  
Diogo Gomes de Azevêdo Feitosa  
Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista .

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 – FSVC PROCESSO Nº 158/2023 - FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios para Refrigeração, CONTRATADA: Brastemak Refrigeração LTDA, CNPJ Nº 00.072.522/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 2.416,60 (Dois Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.6º do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICO em 12 de Maio de 2023.

AUTORIDADE COMPETENTE  
Diogo Gomes de Azevêdo Feitosa  
Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista .

## **PREGÃO PRESENCIAL**

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - CMVC**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 4034/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data de **30 de maio de 2023, a partir das 14h30m**, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Taxa de Agenciamento**. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens, conforme as especificações e condições gerais contidas no Anexo I (Termo de Referência). **Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: [licitacoescmvc@hotmail.com](mailto:licitacoescmvc@hotmail.com)**. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira das 08 até às 12 horas e das 14 até às 18 horas, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.ba.gov.br](http://www.camaravc.ba.gov.br). O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 16 de maio de 2023.



Alison Simão Zuccari Lima Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 064/2022 RETIFICADO / 2ª CONVOCAÇÃO

O Sr. EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 064/2022 - Retificado / 2ª Convocação, Processo Administrativo nº 35.006/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica através do Sistema de Registro de Preços-SRP para o fornecimento de Equipamentos de Rede, Fibra Óptica e Prestação de Serviço de Confecção de Plaquetas de Identificação, a serem utilizados na reestruturação da rede lógica do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente CIDCA, Centro Integrado dos Direitos Humanos CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, prédio sede e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. HOMOLOGAÇÃO EM: 15 de maio de 2023. FORNECEDOR VENCEDOR: INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedor dos lotes de nº 01, nº 03, nº 10, nº 22, nº 23, nº 25 e nº 30 com o valor total dos lotes de R\$ 150.928,14 (cento e cinquenta mil e novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), os demais lotes da licitação foram desertos, o lote 02 fracassado e o lote 04 anulado. Salienta-se que a licitação possui um total de 30 lotes.

### EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 026/2023 - SMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 026/2023 - SMED

O Sr. Edgard Larry Andrade Soares Autoridade Competente, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP 026/2023 – SMED Processo nº 75.193/2022. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de execução de instalação de novas esquadrias, janelas e/ou portas em escolas municipais de Vitória da Conquista.** VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. HOMOLOGAÇÃO EM: 16 de maio de 2023. FORNECEDOR VENCEDOR: LOTE ÚNICO – JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.221.722/0001-27, com o valor total homologado de R\$ 2.059.000,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil)

## CONTRATO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023 - EMURC

**CONTRATADO: GENYO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 29.359.555/0001-06 .**  
**CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC . Dispensa de Licitação nº 015/2023. Processo Administrativo nº 020/2023. OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE MENSAL DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO NA VERSÃO NUVEM, COM PLATAFORMA WEB PARA ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS DE PONTO ELETRÔNICO EM TEMPO REAL E INCLUSO ATENDIMENTO REMOTO (TELEFONE, E-MAIL E WHATSAPP), VISANDO O CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DOS COLABORADORES DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC.** Valor Mensal de R\$ 950,12 (novecentos e cinquenta reais e doze centavos) e Valor Total de R\$ 11.401,11 (onze mil, quatrocentos e um reais e onze centavos).

**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.**



**VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2023 a 05/04/2024.**  
Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC.

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2023 SMS**

**Processo Administrativo nº: 06846/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34.308.797/0001-00, **CONTRATADO:** BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 36.181.473/0001-80, **INÍCIO:** 02/05/2023 **TÉRMINO:** 31/12/2023 **ASSINATURA:** 02/05/2023 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais) **OBJETO:** Fornecimento de materiais para trabalho de campo, para ser utilizadas pelos agentes de endemias **ORIGEM:** Ata de Registro de Preços nº 002/2023 do Pregão Eletrônico em SRP PE nº 020/2022 **RECURSO:** CONTRAPARTIDA MUNICIPAL **ATIVIDADE:** 2206 **FR:** 500 **ELEMENTO:** 44.90.52 **SUB:** 06000 **FISCAL TITULAR:** Gabriela Carvalho Andrade Aragão **MATRÍCULA:** 24773-3 **FISCAL SUPLENTE:** Fabio Araújo de Oliveira **MATRÍCULA:** 06642-8.

VINICIUS DE BRITO RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2023 SMS**

**Processo Administrativo nº: 03912/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34.308.797/0001-00, **CONTRATADO:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 30.231.212/0001-40, **INÍCIO:** 02/05/2023 **TÉRMINO:** 31/12/2023 **ASSINATURA:** 02/05/2023 **VALOR TOTAL:** R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais) **OBJETO:** Fornecimento de mobiliários em geral e carros coletores de lixo, a serem destinados para Secretaria Municipal de Saúde. **ORIGEM:** Carona/Ata de Registro de Preços nº 066/2022 SMED do Pregão Eletrônico em SRP PE nº 028/2022-SMED **RECURSO:** CONTRAPARTIDA MUNICIPAL **ATIVIDADE:** 1205/2201 **FR:** 500 **ELEMENTO:** 44.90.52 **SUB:** 0400 **FISCAL TITULAR:** Henrique Lima de Souza **MATRÍCULA:** 24437-5 **FISCAL SUPLENTE:** Cosme Leonardo Coutinho de Almeida Gouveia **MATRÍCULA:** 640.

VINICIUS DE BRITO RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **TERMO ADITIVO**

## **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022-FSVC**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022-FSVC**

**CONTRATADO:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.  
**CONTRATANTE:** Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.  
**Processo Administrativo nº 154/2023, Parecer Jurídico nº. 109/2023**  
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 08/05/2023 a 13/12/2023

**DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA - DIRETOR GERAL**



## **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022- FSVC**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022-FSVC**

**CONTRATADO: INSTITUTO SERMENTE PSIQUIATRIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

**Processo Administrativo nº. 171/2023, Parecer Jurídico nº. 114/2023**

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

**DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.**

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/05/2023 a 04/07/2024**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 125.454,24 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

**DIOGO GOMES DE AZEVÉDO FEITOSA**  
DIRETOR GERAL

## **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022 SMS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 29373/2023, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 34.308.797/0001-00, e a RBR TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 10.932.538/0001-98. INÍCIO: 05/05/2023 TÉRMINO: 08/05/2024 ASSINATURA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 127.270,70 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos) OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, com entrega de passagens aéreas, respaldado no Parecer Jurídico nº 209/2023 PGM/SMS FISCAL TITULAR: Felipe de Andrade Souza Lisboa MATRÍCULA: 04-24309-3 FISCAL SUPLENTE: Henrique Lima de Souza MATRÍCULA: 24437-5

## **RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 SMS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 23272/2023, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 34.308.797/0001-00, e a INSTITUTO CONQUISTENSE DE ONCOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.069.914/0001-05. INÍCIO: 17/04/2023 TÉRMINO: 31/01/2024 ASSINATURA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR, ATIVIDADE: 2214 FR: 600 ELEMENTO: 33.90.39 SUB: 99067 VALOR: R\$ 24.000,00.

**VINICIUS DE BRITO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **EDITAL**

### **EDITAL 02/2023 - 1º QUADRIMESTRE DE 2023**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição



Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem tornar pública a audiência que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2023 do Município de Vitória da Conquista, no dia 29 de maio 2023, às 14h.

Vitória da Conquista, 15 de maio de 2023.

**Hermínio Oliveira Neto**  
Presidente

## EXTRATO DE DECISÃO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

#### PROCESSO Nº 16.559/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA; BRITA; CIMENTO E PEDRA, DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

O Município de Vitória da Conquista – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e delegadas que lhes conferem o art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar Municipal 2.583/22, art. 1º § 2º do Decreto Municipal nº 20.757/2021 e 22.257/2022;

**CONSIDERANDO** que os motivos da REVOGAÇÃO decorrem do Parecer Jurídico nº 193/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município – Procuradoria de Licitação e da CI nº 05/2023 emitida pelo técnico Reinaldo de Macedo Cordeiro, quanto à análise da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 -PROCESSO Nº 16.559/2022;

**CONSIDERANDO** que o poder de autotutela da Administração Pública permite anular o ato administrativo quando eivado de vício que o torne ilegal, porque dele não se origina direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, tudo em consonância com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que com essa medida a Administração Pública Municipal atende ao interesse público e preserva os princípios da legalidade e segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá **REVOGAR** por motivo de conveniência e oportunidade;

#### **DECIDE:**

**1. REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, PROCESSO Nº 16.559/2022, OBJETO:** Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE AREIA; BRITA; CIMENTO E PEDRA, destinados aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, 15 de maio de 2023.

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

### EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 078/2022



**Rito:** Ordinário

**Denunciado(a):** S. R. A.

**Denunciante:** TCM/BA

**Data da decisão:** 12 de maio de 2023

**Autoridade Julgadora:** Mateus Nascimento Novais - Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**Julgamento:** “(...) Desse modo, em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Conclusivo deste Processo Administrativo Disciplinar e a supremacia do interesse público, resolvo acolher o entendimento da Comissão de Inquérito, ao passo que decido pelo ARQUIVAMENTO do processo movido em face da servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> S. R. A., [...], ante a perda superveniente do objeto.”

Ante o exposto, **DETERMINO:**

1. Que seja dada ciência do inteiro teor deste termo ao(à) denunciado(a) e a seu defensor;

2. O encaminhamento de cópias deste termo à:

2.1 Secretaria Municipal de Saúde para que tenha ciência do inteiro teor;

2.2 Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI) para que registre nos assentamentos individuais da servidora supracitada os fatos objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 196 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011;

2.3 Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), dando ciência do inteiro teor desta decisão e das providências adotadas em relação ao Edital n.º 511/2019 do TCM-BA;

3) Após, arquivem-se ”

## **EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 006/2023**

**Rito:** Sumário

**Denunciado(a):** P. A.

**Denunciante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Data da decisão:** 12 de maio de 2023

**Autoridade Julgadora:** Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal

**Julgamento:** “(...) Desse modo, em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Conclusivo deste Processo Administrativo Disciplinar e a supremacia do interesse público, resolvo acolher o entendimento da Comissão de Inquérito do PAD n.º 006/2023, ao passo que decido pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO (art. 144, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011) à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> P. A., [...], ante a prática da infração administrativa de abandono de cargo, conforme disposto no artigo 149 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011.”

Ante o exposto, **DETERMINO:**

1) Que seja dada ciência do inteiro teor deste termo à servidora denunciada, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, conforme prevê o art. 193, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013;

2) Que decorrido o prazo recursal “*in albis*”, proceda-se ao encaminhamento de cópias deste julgamento:

a) Ao Núcleo de Atos Normativos do Gabinete Civil, para que expeça Decreto de Demissão em desfavor da servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> P. A. [...];

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que tenha ciência do inteiro teor deste julgamento;

c) Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação para que tenha conhecimento do inteiro teor deste julgamento e sejam registrados nos assentamentos funcionais da servidora supracitada os fatos



objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3) Após, arquivem-se.”

## **EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 077/2022**

**Rito:** Ordinário

**Denunciado(a):** J. C. C.

**Denunciante:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/BA

**Data da decisão:** 12 de maio de 2023

**Autoridade Julgadora:** Exmª Sr.ª Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal

**Julgamento:** “(...) Desse modo, em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Conclusivo deste Processo Administrativo Disciplinar e a supremacia do interesse público, **resolvo acolher o entendimento da Comissão de Inquérito do PAD 077/2022, ao passo que decido pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO (art. 144, inciso XII, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011) ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr. J. C. C., [...], ante a prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, conforme disposto no artigo 130 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011.**”

Ante o exposto, **DETERMINO:**

1) Que seja dada ciência do inteiro teor deste termo ao(à) servidor(a) denunciado(a) e seu defensor para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, conforme prevê o art. 193, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013;

2) Que decorrido o prazo recursal “*in albis*”, proceda-se ao encaminhamento de cópias deste julgamento:

a) Ao Núcleo de Atos Normativos do Gabinete Civil, a fim de que expeça Decreto de Demissão em desfavor do(a) servidor(a) denunciado(a) Sr. J. C. C., [...];;

b) Secretaria de lotação do(a) servidor(a) denunciado(a), para que tenha ciência do inteiro teor deste julgamento;

c) Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação para que tenha conhecimento do inteiro teor deste julgamento e sejam registrados nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) supracitado(a) os fatos objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar;

d) Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA, nos termos do §2º do Art. 145 da LC nº 1.786/2011.

e) Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, dando ciência do inteiro teor desta decisão e das providências adotadas em relação ao Edital nº 511/2019 do TCM-BA;

3) Após, arquivem-se.”

## **EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 030/2022**

**Rito:** Ordinário

**Denunciado(a):** V. M. L.

**Denunciante:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/BA

**Data da decisão:** 15 de maio de 2023

**Autoridade Julgadora:** Exmª Sr.ª Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal

**Julgamento:** “(...) Desse modo, em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Conclusivo deste Processo Administrativo Disciplinar e a supremacia do interesse público, **resolvo acolher o entendimento da Comissão de Inquérito do PAD 030/2022, ao passo que decido pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO (art. 144, inciso XII, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011) ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr. V. M. L., [...], ante a prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções**”



**públicas, conforme disposto no artigo 130 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011.**

Ante o exposto, **DETERMINO**:

- 1) Que seja dada ciência do inteiro teor deste termo ao(à) servidor(a) denunciado(a) e seu defensor para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, conforme prevê o art. 193, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013;
- 2) Que decorrido o prazo recursal “*in albis*”, proceda-se ao encaminhamento de cópias deste julgamento:
  - a) Ao Núcleo de Atos Normativos do Gabinete Civil, a fim de que expeça Decreto de Demissão em desfavor do(a) servidor(a) denunciado(a) Sr. V. M. L. [...];
  - b) À Secretaria de lotação do(a) servidor(a) denunciado(a), para que tenha ciência do inteiro teor deste julgamento;
  - c) À Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação para que tenha conhecimento do inteiro teor deste julgamento e sejam registrados nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) supracitado(a) os fatos objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar;
  - d) À Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, nos termos do §2º do Art. 145 da LC nº 1.786/2011.
- 3) Após, arquivem-se.”

## **EXTRATO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO** **DISCIPLINAR N.º 004/2023**

**Rito:** Sumário

**Denunciado(a):** A. S. S.

**Denunciante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Data da decisão:** 12 de maio de 2023

**Autoridade Julgadora:** Exmª Sr.ª Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal

**Julgamento:** “(...) Desse modo, em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Conclusivo deste Processo Administrativo Disciplinar e a supremacia do interesse público, **resolvo acolher o entendimento da Comissão de Inquérito do PAD nº 004/2023, ao passo que decido pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO (art. 144, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011) ao servidor público municipal Sr. A. S. S., [...], ante a prática da infração administrativa de abandono de cargo, conforme disposto no artigo 149 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011.**”

Ante o exposto, **DETERMINO**:

- 1) Que seja dada ciência do inteiro teor deste termo ao servidor denunciado, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, conforme prevê o art. 193, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013;
- 2) Que decorrido o prazo recursal “*in albis*”, proceda-se ao encaminhamento de cópias deste julgamento:
  - a) Ao Núcleo de Atos Normativos do Gabinete Civil, para que expeça Decreto de Demissão em desfavor da servidora pública municipal Sr. A. S. S., [...];
  - b) Secretaria Municipal de Saúde, para que tenha ciência do inteiro teor deste julgamento;
  - c) Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação para que tenha conhecimento do inteiro teor deste julgamento e sejam registrados nos assentamentos funcionais da servidora supracitada os fatos objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar.
- 3) Após, arquivem-se.”



## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2023, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 2º, da Lei nº 799/1995, alterada pelas Leis nºs 1.257/2005, 1.276/2006 e 1.707/2010,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 15/2023 GAB/SEMDES, que encaminha o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual da Bahia para o ano de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edileide Santos Freitas**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**APROVA O RELATÓRIO E PUBLICA AS DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 2º, inciso XI, da Lei Municipal nº 799/1995, alterada pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório e publicar as deliberações anexas da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, realizada nos dias 19, 25 e 26 de Agosto, e 14 de setembro, de dois mil e vinte e um, no primeiro dia às 14 horas, no segundo e terceiro dia, das 09 às 11h, e das 14h às 18h, e último dias às 09h de forma online através do Canal da PMVC no *Youtube*, com o tema “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edileide Santos Freitas**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Vitória da Conquista - Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs  
1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

# Relatório da XII Conferência Municipal de Assistência Social do



# Município de Vitória da Conquista – Bahia.



Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Vitória da Conquista - Bahia

## **Conselho Municipal de Assistência Social Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs  
1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

A XII Conferência Municipal de Assistência Social foi realizada aos dias 19, 25 e 26 de Agosto, e 14 de setembro, de dois mil e vinte e um, no primeiro dia às 14 horas, no segundo e terceiro dia, das 09 às 11h, e das 14h às 18h, e último dia às 09h de forma online através do Canal da PMVC no *Youtube*.

O Relatório ora apresentado reúne as principais informações sobre o processo de realização e os resultados da XII Conferência Municipal de Assistência Social, convocada por meio da Resolução CMAS nº 005, de 28 de junho de 2021, pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

A XII Conferência sob tema **ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**, teve como objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

O presente documento vem detalhando a partir da seguinte estrutura: a primeira parte versa sobre o registro e a sistematização da XII Conferência de Assistência Social, em que estão destacadas as informações gerais sobre o município de Vitória da

em que estão destacadas as informações gerais sobre o município de Vitória da Conquista, o período de realização do evento, o quantitativo de delegados participantes, convidados, observadores e pré-conferências. Na segunda parte, segue a síntese das atividades desenvolvidas durante a conferência, conforme a programação estabelecida. Na sequência, apresenta-se a análise das deliberações por eixo. E, por último, a avaliação geral do evento, com destaque para os principais pontos positivos e negativos.

O esforço empreendido pela Comissão de Relatoria consistiu em consolidar os debates realizados e apresentar as deliberações/propostas aprovadas na Plenária pelo conjunto dos delegados e delegadas. Espera-se que a Equipe de Relatoria Estadual, ao analisar este Relatório, possa ter a oportunidade de selecionar no seu conteúdo as principais diretrizes e orientações no sentido de afirmar os seus objetivos para efetiva



Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Vitória da Conquista - Bahia

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

consolidação do SUAS.



Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Vitória da Conquista - Bahia

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

## **Registro do processo da XII Conferência Municipal de Assistência Social**

– Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	Vitória da Conquista
2	UF	BA
3	Código IBGE	2933307
4	Porte do Município	Grande Porte

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**

5	Identificação da Conferência	XII Conferência Municipal de Assistência Social
6	Data de Início	19/08/2021
7	Data de término	14/09/2021
8	Total de horas de realização	20 horas
9	Local de realização	Lives no Canal PMVC no YouTube
10	Número total de participantes	Cerca de 600 participantes simultâneos nas lives

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	49	50	23	118

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
16	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
14	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
1	Secretaria de Comunicação
4	Sociedade Civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
1	Outros (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social:

Devido a pandemia da Covid-19, as participações nas pré-conferências ocorreram de forma



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)



remota, com discussões realizadas em plataformas de vídeo chamada, por meio do próprio conselho, das unidades socioassistenciais e organizações da sociedade civil, reunindo usuários, trabalhadores, entidades e gestores. As propostas puderam ser enviadas via formulário online e, posteriormente, organizadas pela comissão de relatoria.

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social:

Tipo de Eventos de Mobilização	Total de Participantes aprox.
Pré-Conferências com Usuários (online)	280
Pré-Conferências com Trabalhadores (online)	120
Pré-Conferências com Entidades (online)	30

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Resolução CMAS nº 005, de 28 de junho de 2021.

VII - Programação da XII Conferência Municipal de Assistência Social:

**PROGRAMAÇÃO:**

- **Dia 19/08/2021**

**14:00hs** – Live de Abertura da



XII Conferência

Municipal de Assistência

- **Dia 25/08/2021**

**09:00 às 11:00 - Live temática Eixo 1.**



Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Vitória da Conquista - Bahia

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Vitória da Conquista - Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs  
1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

**14:00 as 16:00 - Live temática Eixo 2.**

**16:00 as 18:00 - Live temática Eixo 3.**

- **Dia 26/08/2021**

**09:00 às 11:00 - Live temática Eixo 4**

**14:00 as 16:00 - Live temática Eixo 5**

- **Dia 14/09/2021**

**09:00 - Live de encerramento da XII Conferência**

**Municipal de Assistência social de Vitória da  
Conquista**

VIII -Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

**EIXO 1 - A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES**

	DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES PARA UNIÃO
1	Garantir proteção social não contributiva com provisão de serviços e benefícios socioassistenciais visando o enfrentamento de situações de risco social ou privação de direitos sociais, com base no princípio da equidade, perspectiva de discriminação positiva cujo fundamento é assegurar o tratamento diferenciado para que todos possam usufruir igualmente dos direitos.	Garantir proteção social não contributiva com provisão de serviços e benefícios socioassistenciais visando o enfrentamento de situações de risco social ou privação de direitos sociais, com base no princípio da equidade, perspectiva de discriminação positiva cujo fundamento é assegurar o tratamento diferenciado para que todos possam usufruir igualmente dos direitos.	Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo - conforme previsão na Constituição Federal/88 - e adequar a idade de concessão aos idosos a partir de 60 anos, desvinculando o cálculo de renda familiar per capita como critério máximo para concessão do BPC.

**EIXO 2 - FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.**

	DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES PARA UNIÃO
1	Definir percentual de cofinanciamento municipal, conforme dados das vulnerabilidades identificadas no diagnóstico socioterritorial, o qual deverá considerar as diversidades, especificidades de públicos de Vitória da Conquista	Garantir e assegurar a regularidade do repasse de recursos financeiros para a Política de Assistência Social.	Aumentar os recursos financeiros para a melhor oferecer serviços socioassistenciais de qualidade na proteção social básica e especial de execução direta e indireta e, ações da gestão social.



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

2	Garantir recursos para a realização de concursos públicos para ampliação dos quadros de servidores públicos nos órgãos da Assistência Social		
---	--	--	--



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

**EIXO 3 – CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.**

	<b>DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO</b>	<b>DELIBERAÇÕES PARA UNIÃO</b>
1	Ofertar, com periodicidade, momentos de formação para os trabalhadores das organizações da sociedade civil que ofertam serviços e projetos socioassistenciais, com o intuito de levar a todos o conhecimento a respeito da Política de Assistência Social	Garantir a participação dos usuários no controle da gestão pública, com aspiração dos movimentos sociais pela abertura cada vez mais democrática do governo, bem como papel educativo e o maior envolvimento de todas as camadas populacionais, disseminando a ideia do quanto o controle social no SUAS e demais políticas públicas em todo o estado.	Garantir a participação da sociedade civil no controle social através de redes de comunicação abarcando as três instâncias, com o objetivo de entender e esclarecer as decisões que ocorrem a nível federal para que haja mais transparência nas informações com uma linguagem mais simplificada. Além de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, estabelecendo estratégias para esse público específico, garantindo aos mesmos retorno da sua contribuição e participação.
2	Garantir o aprimoramento das estratégias de Controle Social sobre a Concessão de Benefícios ligados aos Programas de Transferência de Renda (monitoramento, avaliação, fiscalização, acompanhamento domiciliar dos beneficiados), lembrando que essas estratégias devem ser		



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

pensadas em articulação com outras Políticas Públicas (Saúde, Habitação e da Educação).

**EIXO 4 - GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL:**

	DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES PARA UNIÃO
1	Implantar, organizar, administrar e manter uma Escola de Formação visando a capacitação, para todos os trabalhadores do SUAS, incluindo todas as categorias profissionais, sobre a Política de Assistência Social e sua atuação no município de Vitória da Conquista com emissão de certificado expedido pela Prefeitura.	Ampliar recurso para os benefícios eventuais previstos na Resolução nº 27/2015-CMAS mantendo a oferta ininterrupta e garantindo a não redução dos itens e qualidade dos produtos.	Aprimorar os parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências, objetivando a ampliação da proteção social.

**EIXO 5 - ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS.**

	DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES PARA UNIÃO
1	Ampliar a concessão e garantir o provimento de benefícios eventuais a família e indivíduos obedecendo as quatro situações preconizadas através do MDS, especialmente em situação de	Aumentar o valor do repasse financeiro ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e realizar a transferência da verba mensal para possíveis situações de	Ampliar a capacidade de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) frente a diferentes cenários de emergência, com a



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

	calamidade pública afim de ofertar os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.	calamidade pública e emergência, com o estabelecimento de um fundo estadual para a concessão de benefícios eventuais nestas situações.	institucionalização de normativas, orientações e apoios técnicos, visando a qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências e, principalmente neste momento de pandemia.
2	Revisar a lei nº 1.989, de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre os benefícios eventuais do município, com o aumento de verbas, haja vista a grande necessidade de outras ofertas no período de calamidade pública e situações emergenciais, prevendo o aumento da vulnerabilidade social e econômica.		



Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Vitória da Conquista - Bahia

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Vitória da Conquista - Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010



Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Vitória da Conquista - Bahia

## **Conselho Municipal de Assistência Social**

### **Vitória da Conquista – Bahia**

Criado pela Lei Municipal nº 799 / 95 e alterado pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010

#### **IX–Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social:**

A avaliação ocorreu durante as lives transmitidas online, em que se permitia a ampla participação por meio do chat. As mensagens que chegavam via chat eram organizadas e lidas para todos durante as lives. Este modelo de conferência trouxe desafios aos conselheiros, bem como aos demais participantes. É um modelo que não se constitui como de fácil acesso para todos, fazendo que estratégias fossem implementadas para se alcançar o maior número de pessoas. Nas unidades socioassistenciais, foram montadas estruturas que se permitisse a participação dos trabalhadores e usuários, ainda assim, há um distanciamento das discussões como se percebe nas conferências presenciais. Apesar dos desafios, garantiu-se a participação democrática e o compartilhamento de ideias para o avanço da Política de Assistência Social no município, estado e união.

a) Data:25/09/2019.

b) Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

1. Irlane Gomes de Carvalho

2. Matheus Barros Sousa

Joabe Silva Oliveira

Vice-Presidente do CMAS

**OUTROS**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



## **2ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023/COMDICA – VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CONVOCA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.**

De acordo item 9.3 do Edital 001/2023 “ Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, desde que não haja violação às regras anteriores, salvo no caso de mudança legislativa.”

Nesse sentido O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA do Município de Vitória da Conquista/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública as alterações das datas do Anexo III – Cronograma de Processo seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo III – Cronograma do Processo, ONDE SE LÊ :

### **ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO**

\*Os dias considerados para prazos recursais foram apenas os dias úteis, desconsiderando sábados, domingos e feriados.

\*\* As datas poderão ser alteradas, a critério da Comissão Especial, desde que previamente comunicadas, bem como respeitados os prazos mínimos estabelecidos.

<b>ATO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Abertura do Processo	03/04/2023
Inscrições dos Candidatos	10/04/2023 a 27/04/2023
Lista de Homologação das inscrições	02/05/2023
Recursos	03 a 05/05/2023
Resultado dos recursos	10/05/2023
Divulgação dos locais e horário de realização das provas	31/05/2023
Aplicação do Teste de Conhecimentos	04/06//2023
Publicação do Gabarito	05/06/ 2023
Entrada de Recurso do Gabarito	05 a 07/06/2023
Resultado do Gabarito Final	13/06/2023
Divulgação da lista de aprovados no Teste de Conhecimentos	16/06//2023
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado do Teste de Conhecimentos	16/06 a 20/06/2023
Divulgação da lista final de aprovados no Teste de Conhecimentos	06/07/2023
Prazo para a apresentação dos documentos necessários para a inscrição	07 a 13/07/2023
Divulgação dos candidatos habilitados para o processo eleitoral	17/07/2023
Prazo para impugnação de candidaturas	18 a 20/07/2023
Prazo para impugnação pelo ministério público	21 a 27/07/2023
Prazo para defesa do impugnado	28/07 a 01/08/2023
Prazo de vistas ao ministério público	02 a 04/08/2023
Prazo para a comissão decidir sobre eventuais impugnações	07/08 à 09/08/2023



Publicação de lista definitiva dos candidatos que concorrerão ao pleito.	11/08/2023
Reunião com candidatos para firmar compromisso regras da Campanha	16/08/2023
Período de campanha dos candidatos	16/08/09 à 29/09/2023
Prazo final para credenciamentos dos fiscais de votação e apuração	22/09/2023
Escolha dos Conselheiros Tutelares	01/10/2023
Apuração e divulgação dos resultados da escolha	01/10/2023
Publicação de ata com o resultado final das eleições	03/10/2023
Diplomação dos Candidatos eleitos	31/10/2023
Curso de Formação	Novembro/Dezembro de 2023
Posse dos Conselheiros Tutelares Diplomados	10/01/2024

LEIA-SE:

### **ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO**

\*Os dias considerados para prazos recursais foram apenas os dias úteis, desconsiderando sábados, domingos e feriados.

\*\* As datas poderão ser alteradas, a critério da Comissão Especial, desde que previamente comunicadas, bem como respeitados os prazos mínimos estabelecidos.

<b>ATO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Abertura do Processo	03/04/2023
Inscrições dos Candidatos	10/04/2023 A 27/04/2023
Lista de Homologação das inscrições	02/05/2023
Recursos referente a lista dos homologados	03 a 05/05/2023
Resultado dos recursos	10/05/2023
Divulgação dos locais e horário de realização das provas	10/06/2023
Aplicação do Teste de Conhecimentos	18/06/2023
Publicação do Gabarito	19/06/2023
Entrada de Recurso do Gabarito	20 a 22/06/2023
Resultado dos Recursos do Gabarito	29/06/2023
Divulgação da lista de aprovados no Teste de Conhecimentos	30/06/2023
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado do Teste de Conhecimentos	03 à 05/07/2023
Divulgação da lista de aprovados no Teste de Conhecimentos pós recurso	12/07/2023
Prazo para a apresentação dos documentos necessários para a inscrição	13 à 19/07/2023
Divulgação dos candidatos habilitados para o processo eleitoral	25/07/2023
Prazo para impugnação de candidaturas	26/07 à 28/07/2023
Prazo para impugnação pelo Ministério Público	31/07 à 04/08/2023
Prazo para defesa do impugnado	07 à 09/08/2023
Prazo de vistas ao Ministério Público	10 à 14/08/2023
Prazo para a comissão decidir sobre eventuais impugnações	15 à 17/08/2023
Publicação de edital com lista definitiva dos candidatos que concorrerão ao pleito.	18/08/2023



Reunião com candidatos para firmar compromissos e regras da Campanha	21/08/2023
Período de campanha dos candidatos	21/08/09 à 29/09/2023
Prazo final para credenciamentos dos fiscais de votação e apuração	22/09/2023
Formação dos Mesários	26 ou 27/09/2023
Escolha dos Conselheiros Tutelares	01/10/2023
Apuração e divulgação dos resultados da escolha	01/10/2023
Publicação da Ata com o resultado das eleições	03/10/2023
Diplomação dos Candidatos eleitos	31/10/2023
Curso de Formação	Novembro/Dezembro de 2023
Posse dos Conselheiros Tutelares Diplomados	10/01/2024

2. Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Vitória da Conquista – BA, 16 de maio de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL**

EDILEIDE SANTOS FREITAS

JERRY LAVELLE OLIVEIRA LIMA

JOABE SILVA OLIVEIRA

LENIRA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA

TIAGO LOPES SANTOS

VANESSA MENDES DA SILVA NOVAIS

## PORTARIA

### PORTARIA STPC Nº 076, DE 12 DE MAIO DE 2023

PRORROGA EFEITOS DE PORTARIA QUE DESIGNA SUBSTITUTOS PARA A FUNÇÃO DE PRESIDENTE E MEMBRO AUXILIAR DA COMISSÃO N.º 07 DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, Lei Complementar Municipal n.º 2.647, de 27 de junho de 2022 e pelos Decretos Municipais n.º 18.484, de 13 de março de 2018, n.º 19.827 de 04 de outubro de 2019, e n.º 20.920 de 07 de abril de 2021 expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o Sr. IGOR MAGALHÃES SOUZA, matrícula 14700-7, presidente da Comissão n.º 07 de Processos Administrativos Disciplinares, encontra-se licenciado para tratamento de saúde, portanto, impedido de exercer suas funções temporariamente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria STPC nº 043, de 06 de março de 2023, que designa substitutos para a função de presidente e membro auxiliar da comissão de processos administrativos disciplinares nº 026/2023, instaurada pela Portaria CRGM-STPC nº 161, de 10 de maio de 2023, até o dia 01 de Junho de 2023.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, 12 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MATEUS NASCIMENTO NOVAIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

## **PORTARIA CRGM-STPC Nº 172, DE 16 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA DEFENSOR DATIVO**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022, pelo Decreto Municipais nº 22.028/2022 e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada por meio do Protocolo GEP de nº 32794/2023 pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 021/2023, rito ordinário, instaurado pela Portaria CRGM-STPC nº 132, de 10 de abril de 2023, bem como o disposto no art. 189, §2º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) público (a) municipal A. M. M. da S., não apresentou informações preliminares no prazo legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor público municipal Sr. ERACTON SÉRGIO PINTO MELO, Assessor de Correição II, matrícula 30502-2, lotado na Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, como defensor dativo para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar informações preliminares no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023, movido em face do(a) servidor (a) público (a) municipal A. M. M. da S. em virtude dele (a) não ter se manifestado no prazo legal;

**Art. 2º** - Garantir ao defensor dativo o direito de vistas dos autos na Corregedoria-Geral do Município, situada na Rua João Norberto n.º 46, Alto Maron, neste Município;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Corregedor-Geral do Município, 16 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO**  
**CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **PORTARIA Nº 220/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 22.257/2022, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.



MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
199368	JOICE CAIRES SOUSA	10/04/2023	17/04/2023
103034	RUTI LUZ DE CARVALHO SANTOS	11/04/2023	25/04/2023
213689	FERNANDA TEIXEIRA TRINDADE	20/04/2023	20/04/2023
142579	JOSILANE RIBEIRO SOUSA DAMASCENA	04/05/2023	10/05/2023
209614	ROSINEIDE RIBEIRO PRADO	26/04/2023	09/05/2023
183801	LUCIANA DE EÇA CUNHA	15/04/2023	24/04/2023
195915	ELIETE SILVA DE CARVALHO	17/04/2023	19/04/2023
111840	ELIZETE OLIVEIRA SILVEIRA	27/04/2023	27/04/2023

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2023

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

## **PORTARIA Nº 221/2023**

### **PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 22.257/2022, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família dos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FIM
190147	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	25/04/2023	25/04/2023
103034	RUTI LUZ DE CARVALHO SANTOS	26/04/2023	10/05/2023
16871	ROSALIA SANTOS OLIVEIRA	05/05/2023	19/05/2023
194517	EUTALIA COELHO SANTOS	29/04/2023	13/05/2023
139586	CRISTIANE DE GUSMÃO SILVA PIAI	24/04/2023	08/05/2023

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2023

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

## **DECRETO**



## DECRETO Nº 22.631, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº. 2.719 de 29 de dezembro de 2022, art. 6º, I, a;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de maio de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

### ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412201012.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	66.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0442102021.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	74.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2202	0412203052.131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	65.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					



UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412301001.093	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2502	1545106042.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824409022.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	125.000,00
2801	0824309012.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	105.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>

**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2903	1545210012.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	85.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>

**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854112022.068	3.3.90.30.00 - Material de	1.500	0,00	50.000,00



		Consumo			
3101	1854112042.145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	30.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

<b>3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111011.086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	1.000.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO</b>					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3401	0412415012.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

<b>3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3502	2678216022.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00**

## **DECRETO Nº 22.632, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sr.<sup>a</sup> **CASSIA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº 305029, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão do SUAS, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 25 de abril de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de maio de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal